



Apostila nº 003
Termo de Fomento nº 007/2024
Processo nº 025.488/2025

3ª APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024

3ª APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO
Nº. 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, E O CENTRO
CULTURAL ARAÇÁ.

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir ou corrigir informações no Termo Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação; o Município de São Mateus, **RESOLVE APOSTILAR** o Termo de Fomento nº 007/2024, Processo nº 025.488/2025 da Organização da Sociedade Civil **CENTRO CULTURAL ARAÇÁ** inscrita no CNPJ: 01.499.271/0001-04, cujo objeto é: O presente termo tem por objeto Cooperação técnica e financeira de custeio, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, na execução do Serviço de Proteção Social Básica – PSB e suas famílias, que através de recursos federais na modalidade fundo a fundo, no âmbito de Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da programação de nº 082445031219G0032, Emenda nº 202433120017 correspondente ao repasse de recurso, indicado pelo Parlamentar Federal Helder Salomão ao Centro Cultural Araçá, para manutenção da rede de serviços da PSB do SUAS do município de São Mateus/ES, buscando promover e manter a rede de serviços integrante do SUAS, contemplando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente APOSTILAMENTO do termo de colaboração tem por objeto:

- ALTERAR PROFISSIONAL DO CARGO DE CUIDADOR;
- ALTERAR PROFISSIONAL DE EDUCADOR FÍSICO
- DA JUSTIFICATIVA;
- DO FUNDAMENTO;
- DO PEDIDO (Artigo 57 – Lei 13.019/2014)

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR PROFISSIONAL DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SOLICITAR REVISÃO NO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL

Alteração do nome da profissional com função de Assistente Administrativo **Andrea Blunck Salazar** para **Tayane Romeu Coimbra**.

Justificativa: Devido ao desligamento da profissional, faz-se necessário a substituição a partir do dia 10/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR PROFISSIONAL DO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL

Alteração do nome do profissional com função de Educador Social **Dennys Assunção de Almeida** para

Apostila nº 003
Termo de Fomento nº 007/2024
Processo nº 025.488/2025

Kauan Mendes Daudt

Justificativa: Devido ao desligamento do profissional, faz-se necessário a substituição a partir do 31/07/2025

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA:

Busca garantir a oferta e a continuidade dos atendimentos, sendo assim, em virtude do pedido de afastamento das atividades da Educadora Socasl, Tayane, responsável pela oficina de Penteados Africanos, a partir do dia 01/09/2025, não conseguiu profissional com as devidas habilidades e interesse em assumir as demandas da oficina, se fez necessário também reítra a atividade da oferta dos usuários.

CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO

Considerando o pedido fundamentado pelo artigo 57 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, CONFORME DESCRITO no mencionado artigo em que o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original, subscrevemos.

CLÁUSULA SEXTA: DO PEDIDO

Solicitação protocolada através do processo nº 025.488/2025, que requer alteração dos profissionais com cargo de Assistente Administrativo e Educador Social mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

O presente APOSTILAMENTO tem efeito a partir do dia 10 de outubro de 2025 para dar continuidade aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos realizado ao público alvo do município, considerando que o serviço é de muita importância destinados ao usuários onde se vivem em risco de vulnerabilidade social, resolve apostilar o plano de trabalho conforme itens supracitados acima.

São Mateus-ES, 13 de novembro de 2025.



ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 17.089/2025